|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul |
| ASSUNTO | Planos de Trabalho 2021 – Comissões Permanentes e CEAU CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1262/2021

Homologa os Plano de Trabalhos para a Gestão 2021-2023 das Comissões Permanentes – Ordinárias e Especiais – e do CEAU do CAU/RS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 26 de fevereiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1261/2020 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2021.

Considerando o artigo 91, do Regimento Interno do CAU/RS que determina que compete às comissões ordinárias e especiais a elaboração e deliberação sobre seus planos de trabalho, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas;

Considerando o artigo 78 que estabelece que as comissões ordinárias terão seus planos de ação e orçamento e planos de trabalho apreciados e deliberados pelo Conselho Diretor;

Considerando que o artigo 29, Inciso XXXII do mesmo Regimento Interno estabelece dentre as competências do Plenário do CAU/RS, “apreciar e deliberar sobre plano de trabalho anual de comissão especial do CAU/RS;

Considerando o que estabelece a Plataforma de Gestão para o triênio compreendido de 2021 a 2023 e as Deliberações DLB-CPFi-CAU/RS nº 006/2021, DLB-CED-CAU/RS nº 002/2021, DLB-CEP-CAU/RS nº 009/2021, DLB-CEF-CAU/RS nº 010/2021, DLB-COA-CAU/RS nº 001/2021, DLB-CPC-CAU/RS nº 001/2021, DLB-CPUA-CAU/RS nº 001/2021.

**DELIBEROU por:**

1. Homologar os planos de trabalho das Comissões Permanentes – Ordinárias e Especiais – e do CEAU do CAU/RS para a gestão 2021-2023, de acordo com os anexos desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação aos conselheiros, titulares e suplentes, equipes de apoio técnico e operacional das comissões e colegiados e demais empregados do CAU/RS para ciência e acompanhamento das atividades e à Gerência de Comunicação, para divulgação;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Denise dos Santos Simões, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Karina Franzoloso Guidolin, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres, Patrícia Lopes Silva, Roberta Krahe Edelweiss, Silvia Monteiro Barakat e dos Conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Emilio Merino Dominguez, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 26 de fevereiro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**117ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1262/2021 - Protocolo nº | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Denise dos Santos Simões | Favorável |
| 1. Emilio Merino Dominguez | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Karina Franzoloso Guidolin | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Patrícia Lopes Silva | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo | Favorável |
| 1. Rafael Ártico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 117** | |
| **Data: 26/02/2021**    **Matéria em votação: DPO-RS 1262/2021** – Homologa Planos de Trabalho das Comissões Permanentes e do CEAU do CAU/RS para a Gestão 2021-2023, de acordo com a Plataforma de Gestão. | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (22) contrários (00) ausências (00) abstenções (00) total (22) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |

**ANEXO**

**PLANOS DE TRABALHO COMISSÕES PERMANENTES DO CAU/RS – GESTÃO 2021-2023**

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – PERÍODO 2021 A 2023**

**1. PAUTAS ORDINÁRIAS (a serem discutidas em todas as reuniões)**

**1.1.** Análise de processos

Período de execução: em todas reuniões

**1.2.** Gestão de eficiência da análise de processos

Período de execução: bimestral

**1.3.** Implantação do processo ético-disciplinar no Sistema de Gestão Integrada (SGI)

Período de execução: 2021

**2. PAUTAS ESPECIAIS**

**2.1.** Apresentar estudo acerca das principais infrações éticas e perfil dos profissionais sancionados, observando um recorte dos processos julgados pelo CAU/RS entre 2015 e 2020, na primeira fase; entre os anos de 2015 a 2021; na segunda fase entre os anos de 2015 e 2022; e, na terceira fase entre os anos de 2015 e 2023.

Prazo para execução:

1ª Fase: jun/2021

2ª Fase: jun/2022

3ª Fase: jun/2023

Resultado esperado: apresentar ao CAU/RS dados que subsidiem a promoção de campanhas de orientação aos profissionais, visando a prevenção de faltas éticas.

Responsável: Márcia Elizabeth Martins

**2.2.** Análise, revisão e elaboração de propostas de alteração de normativos do CAU/BR

Prazo para execução: considerando que a pauta depende da identificação de pontos a serem analisados e discutidos, não há um prazo de execução previamente estabelecido, pois a sua execução é permanente.

Resultado esperado: exercer a competência da comissão no que tange ao Art. 94, inciso I do Regimento Interno do CAU/RS.

Responsável: Maurício Zuchetti

**2.3.** Análise, revisão e propostas melhoria dos procedimentos internos

Resultado esperado: constante aprimoramento dos procedimentos internos.

Prazo de execução: considerando que a pauta depende da identificação de pontos a serem analisados e discutidos, não há um prazo de execução previamente estabelecido, pois a sua execução é permanente.

Responsável: Gislaine Vargas Saibro

**2.4.** Promover três seminários virtuais aos profissionais, em parceria com as entidades, acerca da observância dos preceitos éticos no exercício profissional.

Resultados esperados: cumprir a obrigação do CAU para com a orientação aos profissionais e prevenção de condutas que transgridam aos preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 12.378/2010 e no Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013.

Prazo para execução:

1ª Seminário: nov/2021

2ª Seminário: out/2022

3ª Seminário: jun/2023

Responsável: Deise Flores Santos

**2.3.** Realizar palestras virtuais aos acadêmicos em instituições de ensino superior.

Resultados esperados: aproximar o conselho da comunidade acadêmica, contribuindo na formação profissional com o tema de competência da CED.

Prazo para execução: a pauta deve estar em execução durante toda a gestão, de acordo com a possibilidade de agendamento de palestras junto às instituições.

Responsável: Silvia Barakat

**2.4.** Criar uma proposta de inclusão da ética, no âmbito da arquitetura e urbanismo, no cotidiano de crianças do ensino fundamental.

Resultados esperados: antecipar a informação da ética profissional, aos futuros cidadãos, contribuindo com desenvolvimento pessoal e social das crianças do ensino fundamental.

Prazo para execução: Jun/2023

Responsáveis: todos membros CED

**2.5.** Contribuir com o projeto de lei que encontra-se em elaboração na CPUA/RS, a respeito da inclusão de temas do urbanismo no currículo do ensino fundamental, sugerindo a inclusão da ética, no âmbito da arquitetura e urbanismo.

Resultados esperados: antecipar a informação da ética profissional, aos futuros cidadãos, contribuindo com desenvolvimento pessoal e social das crianças do ensino fundamental.

Prazo para execução: conforme o calendário da CPUA/RS

Responsáveis: todos membros CED

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – PERÍODO 2021**

**META 1: ENSINO REMOTO EMERGENCIAL/EAD**

**Pauta: Especial**

**Diretrizes:**

1. Entender o panorama do ensino ao longo da pandemia, bem como as perspectivas para os próximos anos;
2. Gerenciar as lacunas/problemáticas geradas pelo assunto e propor sugestões quanto ao que foi aos aspectos positivos deste momento, enquanto método de ensino de Arquitetura.

**Estratégias/ações:**

1. Posicionar-se quanto à viabilidade do registro dos egressos em regime de ensino remoto emergencial.
2. Reunião com coordenadores para tratar do assunto;
3. Reaplicar questionários aos coordenadores e docentes;
4. Elaborar documento posicionando-se tecnicamente quanto às praticas admitidas retiradas da experiência do Ensino Remoto Emergencial.

**META 2: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (CURRICULARIZAÇÃO)**

**Pauta: Especial**

**Diretrizes:**

1. Reforçar posicionamento quanto ao não registro de egressos na modalidade EaD;

**Estratégias/ações:**

1. Reforçar posicionamento quanto ao não registro de egressos na modalidade EaD;
2. Promover ação judicial contra o MEC, defendendo a inviabilidade de ensino da Arquitetura e Urbanismo na Modalidade EaD;
3. Apoiar e promover o andamento do envio das novas DCNs;
4. Posicionar-se quanto à modalidade EaD no curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho junto com CAU/BR e demais órgãos de classe.

**META 3: EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**Pauta: Especial**

**Diretrizes:**

1. Ampliar o alcance da DPO-RS 1186-2020 sobre EMAUs e EJ à comunidade acadêmica e complementar o entendimento do CAU/RS quanto às demais Atividades de Extensão.

**Estratégias/ações:**

1. Realizar reunião com os coordenadores dos cursos e das atividades de extensão das IES para tratar dos assuntos;
2. Elaborar um documento que melhor define as demais Atividades de Extensão em complementação à DPO-RS 1186-2020;
3. Promover Edital de apoio/fomento à pesquisa e extensão;

**META 4: INCREMENTO DE QUALIDADE NO ENSINO DE AU**

**Pauta: Especial**

**Diretrizes:**

1. Acompanhar a aprovação da minuta das novas Diretrizes Curriculares Nacionais;
2. Acompanhar a atualização do documento “PERFIS DA ÁREA & PADRÕES DE QUALIDADE Expansão, Reconhecimento e Verificação Periódica dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo”, junto à ABEA e MEC. Propor “padrões” recomendados pelo CAU/RS;
3. Entender o panorama da situação da qualidade do ensino nas IES do RS (PPCs, ENADE, oferta de cursos, e etc.) buscando posicionamento quanto aos parâmetros de qualidade do ensino para o CAU/RS (atribuições x formação) e manifestando-se em prol da valorização do docente com experiência técnico-profissional;
4. Acompanhar e entender a discussão sobre acreditação de cursos e exames de proficiência;

**Estratégias/ações:**

1. Apoiar e promover o andamento da atualização do documento junto à ABEA e MEC;
2. Apurar, analisar e elaborar diagnóstico, com base nos bancos de dados do CAU, visualizando PPCs, ENADE, oferta de cursos, e etc;
3. A partir dos diagnósticos, elaborar documento de que reflita o entendimento da qualidade do ensino para o CAU/RS;
4. Questionar CAU/BR, ABEA e demais órgãos sobre o andamento das discussões, analisar os estudos de casos, acompanhar e opinar;

**META 5: FORMAÇÃO CONTINUADA (RESIDÊNCIA/CAPACITAÇÃO)**

**Pauta: Especial**

**Diretrizes:**

1. Ampliar a discussão sobre residências, possibilidade de anotação em carteira e sobre a oferta de cursos pós-formação;

**Estratégias/ações:**

1. Apurar estudos de caso existentes e discutir sobre a residência na Arquitetura e urbanismo;
2. Propor editais que incentivo à capacitação e oferta de cursos pós-formação;

**META 6: PROCESSOS (REGISTROS DE NOVOS ENGRESSOS/ SEG. DO TRABALHO/DIPLOMADOS NO EXTERIOR/CERTIDÕES DE GEORREFERENCIAMENTO)**

**Pauta: Ordinária**

**Diretrizes:**

1. Prosseguir com as demandas ordinárias da CEF, conforme Resoluções e Deliberações Plenárias do CAU/BR, tais como: Processos de Registros de Profissionais; Processos de Diplomados no Exterior; Processos de Engenharia de Segurança no Trabalho, Cálculos de tempestividades e Certidões de Georreferenciamento;
2. Ampliar discussão sobre registros dos docentes no Conselho;
3. Definir sobre os procedimentos internos no CAU/RS para emissão de Certidões de Georreferenciamento e Atividades CorrelatasEstratégias/ações:
4. Apurar estudos de caso existentes e discutir sobre a residência na Arquitetura e urbanismo;
5. Propor editais que incentivo à capacitação e oferta de cursos pós-formação;

**Estratégias:**

1. Deliberar sobre Processos de Registros de Profissionais; Processos de Diplomados no Exterior; Processos de Engenharia de Segurança no Trabalho, Cálculo de tempestividade e Certidões de Georreferenciamento, quando provocada;
2. Discutir sobre o Decreto 9.235/2017 que trata dos registros dos docentes no Conselho;
3. Definir sobre os procedimentos internos no CAU/RS para emissão de Certidões de Georreferenciamento e Atividades Correlatas.

**META 7: APROXIMAÇÃO COM DEMAIS IES, CEFS-UF, CEF-CAU/BR E ENTIDADES (ABEA, IAB, FENEA, FNA, ABAP, AAI, SAERGS)**

**Pauta: Especial**

**Diretrizes:**

1. Promover encontros, eventos e reuniões com IES, Entidades e CAUs para tratar dos diversos assuntos de interesses da comissão;
2. Aprimoramento do site de ensino;
3. Alinhar ações contra o EAD com os demais CAUs;
4. Apoio junto à Abea para aprovação das DCNs no CNE/SERES no MEC;
5. Ampliar comunicação com a comunidade acadêmica, através do contato com os docentes em Arquitetura e Urbanismo;

**Estratégias/ações:**

1. Marcar reunião nacional com demais CEFs-UF;
2. Encaminhar ofícios buscar contatos com as demais instituições;
3. Proposição de Pautas para o Seminário de Ensino e Formação 2021, auxílio na organização do evento, juntamente com os setores de Eventos e Comunicação;
4. Ampliar o alcance dos assuntos relacionados ao ensino, por meio das mídias do CAU/RS, sugerindo pautas de sugestões de divulgação.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – PERÍODO 2021**

**1. PAUTAS ORDINÁRIAS (a serem discutidas em todas as reuniões ou sempre que surgir a necessidade)**

1.1. Análise de processos.

1.2. Acompanhar o andamento das atividades desenvolvidas pela comissão.

1.3. Desenvolver teses, criar deliberações quanto às atribuições profissionais.

1.4. Promover palestras sobre exercício profissional.

1.5. Fiscalizar de forma orientativa, e valorizar a atuação dos arquitetos nos órgãos públicos.

**2. PAUTAS ESPECIAIS**

2.1. Avaliar eficácia dos atuais planos de fiscalização, propor novas frentes, estabelecer metas e acompanhar as ações constantes dos planos de fiscalização.

Prazo para execução: Mar/21 a Mai/21

Responsável: Carlos Eduardo Mesquita Pedone

2.2. Identificar e Fiscalizar atuação das Empresas Juniores.

Prazo para execução: Mar/21 a Jul/21

Responsável: Débora Francele Rodrigues da Silva

2.3. Criar simulador de RRT Universitário e simulador de Tabela de Honorários Universitário.

Prazo para execução: Jul/21 a Jul/22

Responsável: Carlos Eduardo Mesquita Pedone

2.4. Elaborar as bases para Programa de Residência Técnica como contribuição ao CAU/BR.

Prazo para execução: Jul/21 a Dez/21

Responsável: Débora Francele Rodrigues da Silva

2.5. Estudar e Propor normativa sobre nova Lei de Licitações.

Prazo para execução: Mar/21 a Jul/21

Responsável: Iran Fernando da Rosa

2.6. Retomar a revisão da Resolução 51.

Prazo para execução: Mar/21 a Nov/21

Responsáveis: Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

2.7. Promover estratégias de convencimento dos (junto aos) órgãos públicos para realização de concursos públicos para projeto e/ou licitações na modalidade de técnica e preço.

Meta: Estimular a valorização das atividades técnicas reconhecidas como investimento em qualidade, segurança e economia, atuando junto aos órgãos públicos a fim de que os projetos para obras públicas sejam contratados pelo critério da qualidade, indicando a realização de concursos públicos, de licitações de técnica e preço, bem como eliminando as contratações de obras sem projeto.

Prazo para execução: Jul/21 a Dez/21

Responsáveis: Iran Fernando da Rosa

2.8. Criar colegiados Regionais e temáticos vinculados aos escritórios regionais.

Meta: Participar da criação dos Colegiados Regionais ampliando a interiorização e a presença do CAU em todo o estado, integrando e acolhendo profissionais, entidades, universidades e outras instituições na promoção de discussões e proposições para temas locais relacionados à profissão. E Criar Colegiados Temáticos integrando e acolhendo profissionais, entidades, universidades e outras instituições para a discussão e produção de conteúdos sobre temas específicos a partir das temáticas de interesse da profissão, tais como: urbanismo, patrimônio, sustentabilidade, ATHIS, gestão profissional e de escritórios, entre tantos outros.

Prazo para execução: Mar/21 a Mai/21

Responsável: Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

2.9. Continuar o movimento para fomentar e aprimorar a fiscalização de interiores.

Meta: Promover a atuação da(o) Arquiteta(o) e Urbanista no campo da arquitetura de interiores, valorizando a atividade como promotora direta de qualidade de vida.

Prazo para execução: Mar/21 a Dez/21

Responsável: Ingrid Louise de Souza Dahm

2.10. Fomentar o debate permanente sobre salário mínimo profissional, condições do ambiente de trabalho e tabela de honorários.

Meta: Fomentar o permanente debate através do CEAU sobre o Salário Mínimo Profissional, condições do ambiente de trabalho e a utilização da Tabela de Honorários, tendo como objetivos a valorização da profissão e a justa remuneração pelos serviços profissionais.

Prazo para execução: Mar/21 a Dez/23

Responsável: Ingrid Louise de Souza Dahm e Débora Francele Rodrigues da Silva

2.11. Elaborar pesquisar sobre o perfil dos usuários dos serviços de arquitetura (semelhante ao feito em SP 2015).

Meta: Seguir com a comunicação qualificada sobre Arquitetura e Urbanismo, em todas as mídias disponíveis e acessíveis, para divulgar e promover a profissão, informando a sociedade a respeito das atribuições, formas de contratação, importância para o desenvolvimento social, econômico e cultural, além de iniciativas, eventos e atividades do Conselho, das entidades e dos demais parceiros.

Prazo para execução: Mar/21 a Jul/21

Responsável: Ingrid Louise de Souza Dahm

2.12. Melhorar a plataforma local do IGEO.

Meta: Qualificar a gestão de dados e informações do CAU/RS, buscando a estabilidade do banco de dados, a integração com bases de dados externas, criação de plataforma local do IGEO, propondo a utilização dos dados qualificados para fiscalização, comunicação, promoção da profissão, relações institucionais, elaboração de políticas públicas e diálogo com a sociedade.

Prazo para execução: Mar/21 a Dez/21

Responsável: Carlos Eduardo Mesquita Pedone

2.13. Formalizar o grupo de CEPs UF e CEPs SUL.

Meta: Compartilhar e intercambiar nacionalmente as boas práticas de gestão, assim como o uso das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para aperfeiçoar os procedimentos e rotinas do Conselho.

Prazo para execução: Mar/21 a Mai/21

Responsável: Andréa Larruscahim Hamilton Ilha

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTAÇÃO – PERÍODO 2021 A 2023**

1. **PROJETOS E ATIVIDADES**
2. Diretrizes para melhorias do funcionamento do foro de Entidades (CEAU)
3. Proposta de organização do Fórum de representantes
4. Melhorias do funcionamento dos escritórios regionais
5. Proposta da organização dos GT temáticos
6. Monitorar avanços do CEAU sobre salário Mínimo e tabela de honorários
7. Plano de Monitoramento para o processo de descentralização
8. Diretrizes para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa
9. Acordo Coletivo 2021/ PCCR
10. Apreciação sobre o Organograma 2021
11. Apreciação sobre honorários de Sucumbência dos Advogados
12. Proposta de modificação do Regimento Interno
13. Análise da Instrução Normativa do teletrabalho
14. Diretrizes para a Avaliação funcional de funcionários
15. Diretrizes para Instrução Normativa de reuniões não presenciais
16. Acompanhar projetos e ações do CAU/RS
17. Projeto/ proposta de análise de processos e procedimentos da administração do CAU
18. Diretrizes e Normas para o processo de licitações
19. Diretrizes e monitoramento do Plano Estratégico 2021-2023
20. Diretrizes e monitoramento de Indicadores de gestão
21. Acompanhar Normativa do CAU/BR
22. Diretrizes para a padronização dos processos administrativos do CAU/RS em coordenação com o CAU/BR
23. Acompanhar as melhorias do SICCAU eTI
24. Proposta de encontros com entidades para a formalização empresarial e ferramentas da ADM;
25. Elaborar/ monitorar convênios para aquisição de Soft, equipamentos, Normas ABTN, etc.
26. Projeto de Parceria com Instituição da ADM Pública - ENAP
27. Projeto de Promoção de Boas Práticas em Gestão Pública
28. Proposta para a capacitação dos funcionários CAU/RS
29. Reunião COA/SUL
30. Reunião COA/UF e COA/BR
31. Publicações
32. Ouvidoria

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – PERÍODO 2021**

**META 1:**

Analisar a viabilidade financeira do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR)

**Pauta:**

Ordinária

**Resultado Esperado:**

Implantação do PCCR

**Objeto da ação:**

1. Analisar a viabilidade financeira

**Prazo para execução:**

30/04/2021

**META 2:**

Automação do Plano de Ação no Sistema de Gestão Integrada (SGI)

**Pauta:**

Ordinária

**Resultado Esperado:**

Gerenciamento automatizado do Plano de Ação

**Objeto da ação:**

1. Automatizar o Plano de Ação

**Prazo para execução:**

31/03/2021 (o prazo depende da liberação do módulo no Sistema pelo CAU/BR)

**META 3:**

Revisão de Normativa de Cobrança – Resolução 193/2020 – CAU/BR

**Pauta:**

Ordinária

**Resultado Esperado:**

Otimização dos processos de cobrança

**Objeto da ação:**

Revisar e otimizar os processos de cobrança

**Prazo para execução:**

Início de abril

**META 4:**

Estudo de números referentes às regionais já implantadas (Santa Maria e Pelotas)

(arquitetos e urbanistas ativos, números de RRTs executados, anuidades, valores custo, arrecadação), para análise qualitativa e contribuição nos trabalhos do plano de fiscalização

**Pauta:**

Especial

**Resultado Esperado:**

Contribuir com as ações de fiscalização em áreas potenciais pouco exploradas

**Objeto da ação:**

1. Elaboração de Estudo de números referentes às regionais já implantadas (Santa Maria e Pelotas)

**Prazo para execução:**

Primeiro semestre de 2021

**META 5:**

Estudo de Viabilidade para Aquisição de Sedes Próprias nas Regionais com Recursos do Imobilizado

**Pauta:**

Especial

**Resultado Esperado:**

Proposta de aquisição de sedes próprias, para firmar a presença do conselho no interior sua representatividade

**Objeto da ação:**

1. Levantamento da viabilidade para aquisição das sedes próprias

**Prazo para execução:**

Setembro de 2021

**COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – PERÍODO 2021 A 2023**

**1. PAUTAS ORDINÁRIAS**

**1.1. Licenciamento**

1.1.1. Construir teses para orientar o posicionamento do CAU/RS ante o tema, com proposta de melhoria do processo de licenciamento;

Prazo de encaminhamentos iniciais: Mar/2021

**1.2. Representações**

1.2.1. Revisão da Portaria Normativa 001/2018;

Prazo de execução inicial: Mar/2021

1.2.2. Criação do Fórum de Representantes do CAU/RS;

Prazo de execução: Jun/2021

**1.3. Planos Diretores**

1.3.1. Construir teses para orientar o posicionamento do CAU/RS ante o tema.

**1.4. Articulação CPUA-UF**

1.4.1. Realizar e participar de reuniões com as demais CPUA-UF.

**1.5. Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**

1.5.1. Monitoramento e acompanhamento constante das ações e políticas do GATHIS, com a colaboração da CPUA.

**2. PAUTAS ESPECIAIS**

**2.1. Cooperação Técnica MDR**

Prazo para execução: enquanto houver a iniciativa pelo CAU/BR

Resultado esperado: monitorar a pauta junto ao CAU/BR

Responsável: Emilio Merino Dominguez

**2.2. CAU Educa**

Prazo para execução: Out/2021

Resultados esperados: Propor minuta de Projeto de Lei junto à Assembleia Legislativa do RS.

Responsável: Marisa Potter e Diego Bertoletti da Rocha

**2.3. Observatório Urbano**

Prazo para execução:

Fase 1 – Jan/Dez 2021

Fase 2 – Jan/Dez 2022

Resultados esperados:

Fase 1 - elaboração do projeto do observatório do CAU

Fase 2 – implementação do projeto do observatório do CAU

Responsáveis: Valdir Bandeira Fiorentin e Emilio Merino Dominguez

**COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL – PERÍODO 2021**

**META 1:**

Análise das demandas que chegam à comissão, de ofício ou quando provocada, através dos diversos meios como consultas, informações, denúncias, processos judiciais, aplicativo do CAU/RS ou pela Rede de Patrimônio Cultural.

**Pauta:** Ordinária.

**Resultado Esperado:** Eficiência fiscalizatória e na proteção e promoção do patrimônio.

**Objeto da ação:** Analisar as demandas.

**Prazo para execução:** Permanente.

**META 2:**

Construção e consolidação de normas, no âmbito do CAU, que protejam o Patrimônio Cultural, bem como incentivar, participar e apreciar normas estabelecidas por órgãos/entidades externas.

**Pauta:** Ordinária.

**Resultado Esperado:** Existência de normativas que orientem, aperfeiçoem e promovam o trabalho do arquiteto e urbanista na área do patrimônio.

**Objeto da ação:** Deliberar sempre que a comissão julgar necessário.

**Prazo para execução:** Permanente.

**META 3:**

Divulgação e orientação sobre assuntos relacionados ao Patrimônio Cultural à sociedade, utilizando os meios de comunicação do CAU/RS.

**Pauta:** Especial.

**Resultado Esperado:** Divulgar e conscientizar a sociedade sobre temas do Patrimônio Cultural, bem como, da importância da atuação do arquiteto e urbanista na preservação do patrimônio, como o profissional devidamente habilitado a trabalhar nesta área.

**Objeto da ação:** Divulgar e orientar sempre que necessário.

**Prazo para execução: P**ermanente.

**META 4:**

Colaborar e acompanhar periodicamente o módulo Patrimônio Cultural do Aplicativo do CAU/RS;

**Pauta:** Especial.

**Resultado Esperado:** Ampliar o alcance do aplicativo à sociedade promovendo a criação de um banco de imagens e informações sobre o Patrimônio Cultural;

**Objeto da ação:** Elaboração de relatório trimestral sobre melhorias do módulo do Patrimônio no App do CAU/RS;

**Prazo para execução:** Trimestralmente.

**META 5:**

Viabilizar assinatura de termo de cooperação técnica com IPHAN e IPHAE

**Pauta:** Especial.

**Resultado Esperado:** Ampliar a participação ativa dos profissionais nas discussões, proteção e normatizações do Patrimônio Cultural local.

**Objeto da ação:** Levantamento de órgãos relacionados ao patrimônio cultural e espaços de participação;

**Prazo para execução:** Junho de 2021

**Objeto da ação:** Propor a participação destes profissionais nestes órgãos.

**Prazo para execução:** Dezembro de 2021

**META 6:**

Estimular e promover juntamente com os demais setores competentes do CAU/RS a participação de profissionais da arquitetura e urbanismo, em prefeituras, secretarias de cultura, conselhos municipais e outros órgãos relacionados ao patrimônio cultural, indicados pelo conselho ou por entidade de classe local.

**Pauta:** Especial.

**Resultado Esperado:** Ampliar a participação ativa dos profissionais nas discussões, proteção e normatizações do Patrimônio Cultural local.

**Objeto da ação:** Levantamento de órgãos relacionados ao patrimônio cultural e espaços de participação.

**Prazo para execução:** Ao longo de 2021

**Objeto da ação:** Propor a participação destes profissionais nestes órgãos.

**Prazo para execução:** Dezembro de 2021

**META 7:**

Reforçar protagonismo nacional da CPC-CAU/RS junto às comissões nos CAU/UF e junto ao CAU/BR fazendo uma interlocução com os demais CAUs.

**Pauta:** Especial.

**Resultado Esperado:** Estabelecer pautas comuns, incentivar a criação de uma comissão destinada ao Patrimônio Cultural no âmbito do CAU/BR.

**Objeto da ação:** Contatos com os demais coordenadores das comissões dos CAU/UF.

**Prazo para execução:** Ao longo de 2021

**Objeto da ação:** Agendar Reunião ou Encontro Nacional.

**Prazo para execução:** Ao longo de 2021

**Objeto da ação:** Promover evento Nacional de Patrimônio Cultural no estado com os demais CAU/UF.

**Prazo para execução:** Ao longo de 2021

**META 8:**

Incentivar e solicitar ao CAU/BR a constituição de grupo de trabalho junto à ABNT para elaboração de Norma Técnica para serviços relacionados ao patrimônio cultural.

**Pauta:** Especial.

**Resultado Esperado:** Constituição de um grupo de trabalho na ABNT, com participação ativa do CAU/RS;

**Objeto da ação:** Solicitar por meio de ofício o envio da questão ao Fórum de Presidentes, por meio da presidência do CAU/RS, e ao CAU/BR, por meio do Conselheiro Federal. Acompanhar os desdobramentos das discussões, opinando no documento, inclusive indicando um representante do CAU/RS neste grupo de trabalho.

**Prazo para execução:** Abril de 2021

**META 9:**

Trabalhar pela Educação Patrimonial

**Pauta:** Especial.

**Resultado Esperado:** Ampliar as discussões e a conscientização sobre o Patrimônio Cultural na sociedade.

**Objeto da ação:** Publicações e informativos por meio das mídias do CAU/RS

**Prazo para execução:** Ao longo de 2021

**Objeto da ação:** Promoção de palestras e cursos nas IES e Entidades.

**Prazo para execução:** Ao longo de 2021

**Objeto da ação:** Cartilha de Patrimônio.

**Prazo para execução:** Segundo semestre de 2021

**Objeto da ação:** Promoção de editais do Patrimônio

**Prazo para execução:** 1 Edital para cada ano

**Objeto da ação:** Retomada da Caminhada da Perda

**Prazo para execução:** Para 2022.

**COLEGIADO** **DAS ENTIDADES ESTADUAIS DE ARQUITETOS E URBANISTAS – PERÍODO 2021**

PAUTAS ORDINÁRIAS

**1.1 Visibilidade / Comunicação**

**Diretrizes:**

1.1.1 Divulgar as ações do Conselho junto às entidades;

1.1.2 Divulgar as ações de todas as entidades do CEAU;

**Estratégias/Ações:**

- Divulgar a possibilidade de encaminhamento de ações das entidades ao setor de Comunicação do CAU/RS.

- Encaminhar à Presidência as ações de divulgação do CEAU.

**1.2 Relação com Poder Público**

**Diretrizes:**

1.2.1 Licenciamento e auto licenciamento; Licenciamento urbanístico e ambiental;

1.2.2 PPCI;

1.2.3 Normas técnicas de desempenho para ações do conselho para participação dos arquitetos e urbanistas;

1.2.4 Propor uma base comum para o Código de Edificações;

**Estratégias/Ações:**

- Levar o tema da resolução 64 ao Fórum das Entidades a fim de apresentar uma posição conjunta ao Poder público.

- Levar o tema do código de edificações em conjunto com o CREA para uma interação com o governo do Estado, SOP, secretaria de planejamento.

- Elaborar grupo de trabalho para discussão.

**1.3 Inclusão**

**Diretrizes:**

1.3.1 Gênero, raça, diversidade

**Estratégias/Ações:**

- Diálogo com outras entidades. - Manter o trânsito de informações entre CAU e sociedade.

**1.4 Valorização da profissão**

**Diretrizes:**

1.4.1 Identificar oportunidades e ameaças (Promover a Internacionalização da Arquitetura e Urbanismo);

1.4.2 Discutir as Condições de trabalho (Cenário atual do mercado de trabalho, Remuneração, Gestão de escritórios, Impostos);

**Estratégias/Ações:**

- Promover debates a respeito do Salário Mínimo Profissional, Prática profissional, Tabela de Honorários, Prática de RT, reserva técnica.

- Acompanhar as ações do conselho dos técnicos de acordo com as estratégias do CAU/BR. - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

PAUTAS ESPECIAIS

**1.1 Prática urbanística**

**Diretrizes:**

1.1.1 Debater sustentabilidade, mobilidade, acessibilidade, questões urbanísticas; 1.1.2 Participação conjunta com a secretaria e discussão dos projetos; 1.1.3 Interface com outras comissões do conselho (CAU/RS); 1.1.4 Relação com as instâncias políticas e legislativas do poder público;

**Estratégias/Ações:**

- Acompanhar o plano de inovação de Porto Alegre

**Prazo para execução:** Prazos definidos pela Prefeitura de POA, conforme andamento do plano estabelecido. Previsão para o primeiro semestre de 2021.

**Resultado esperado:** Contribuir da melhor forma dentro daquilo que é pertinente à Arquitetura e Urbanismo.

**1.2 Inclusão**

**Diretrizes:**

1.2.1 Educação urbanística nas escolas; 1.2.2 Cooperação com a CPUA;

**Estratégias/Ações:**

- Conhecer e Promover o CAU Educa;

**Prazo para execução:** Previsão abril/2021.

**Resultado esperado:** Ampla promoção do programa.

**1.3 Inclusão**

**Diretrizes:**

1.3.1 Acessibilidade Digital;

**Estratégias/Ações:**

- Promover ações para que os profissionais da Arquitetura e Urbanismo tenham acesso a plataformas digitais, softwares e aplicativos;

**Prazo para execução:** Previsão 2021.

**Resultado esperado:** Maior participação do CAU em temas relacionados a Softwares, aplicativos e redes.